



OF. PRES. DITEC. N.º **970**/2018

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2018.

Ilustríssimo Senhor

FABIO GAVASSO

MD. Presidente da Camara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2.615 Centro. CEP.: 78.890 - 000
Sorriso - MT.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 131/2018 - GP/SEC.

Senhor Presidente,


O Município de Sorriso é um dos destaques no cenário do agronegócio nacional e em todas as atividades fiscalizadas pelo INDEA/MT, tendo alta demanda dos servidores lotados naquela Unidade Local.

Em outros municípios para atender a necessidade dos produtores rurais residentes nos distritos foram elaborados Termos de Cooperação Técnica entre o INDEA/MT e a Prefeitura Municipal para disponibilização de servidores, os quais mediante a assinatura, treinamento e sob supervisão dos Servidores Locais, realizam o tipo de atendimento solicitado.

Ao passo que cumprimentamos V.S.^ª e demais membros desta ínclita casa de democracia, informamos que caso haja interesse estamos dispostos a atender a comunidade através de Termo de Cooperação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente